



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 56, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Carlos Viana

19 de junho de 2024



PARECER Nº DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (MSF) nº 12, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.*

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem a exame a MSF nº 12, de 2024, que veicula a indicação do Senhor ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho - TST, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira.

Cuida-se de vaga a ser provida pelo critério do quinto constitucional, destinada à composição do referido Tribunal Superior, em procedimento regido pelos arts. 111-A; 84, XVI; e 52, III, *a*, todos da Constituição Federal.

O indicado constou em lista tríplice formada pelo TST e encaminhada ao Presidente da República. A indicação foi formalizada a este Senado Federal pelo Ofício nº 182, de 30 de abril de 2024, firmado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O indicado é Advogado Trabalhista desde 1993, possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1992) e Mestrado em Direito pela mesma universidade (2003). Atualmente é

doutorando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, tendo sido aprovado em 1º lugar.

Desde o ano de 1999, é professor de Direito do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e professor de Direito Processual do Trabalho da Pós-Graduação no Instituto de Educação Continuada –IEC, da mesma universidade.

Foi diretor tesoureiro da Seccional de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MG, no período de 2010 a 2015, presidente da mesma instituição no período de 2016 a 2018 e Conselheiro Federal da OAB, no período de 2019 a 2022.

Foi Presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais da OAB, no período de 2019 a 2022 e participou, como membro, de bancas de exame para ingresso nos quadros da OAB e de concursos públicos para ingresso nas carreiras de Juiz Federal Substituto, Juiz do Trabalho Substituto e Procurador do Trabalho.

Foi membro da Comissão Nacional de Revisão da Legislação Trabalhista no ano de 2007 e membro oficial da delegação brasileira na Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no ano de 2014.

O indicado é professor da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG e membro fundador da JUTRA - Associação Luso Brasileira dos Juristas do Trabalho. Foi ainda Presidente da ABRAT - Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, no período de 2012 a 2014.

É autor de diversas obras jurídicas, destacando-se o livro Flexibilização Trabalhista, publicado pela Editora Mandamentos 1ª e 2ª edição. Possui vasta produção acadêmica, com a publicação de artigos científicos, capítulos de livros e apresentação de trabalhos em congressos jurídicos. É palestrante no Brasil e no exterior.

Relativamente à documentação obrigatória, acostou as seguintes declarações:

- de inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas ao Poder Judiciário;

- de que é sócio de escritório de advocacia desde o ano de 2015, além de ter ocupado cargo em entidades não governamentais;

- negativa de débitos tributários com a União, Estado de Minas Gerais e município de Belo Horizonte;

- de inexistência de ações judiciais nas quais seja autor ou réu;

- de inexistência de atuação, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em entidades estatais e agências reguladoras.

- de suas condições profissionais, formação técnica e afinidade intelectual com o cargo de Ministro do TST, através de argumentação escrita, nos termos do art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Do exame desse acervo documental resulta, em conclusão, que estão atendidas todas as exigências formais necessárias à apreciação da indicação ao cargo do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

É o Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****21ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. ALAN RICK	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	4. GIORDANO	
RENAN CALHEIROS		5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	6. MARCELO CASTRO	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	8. CID GOMES	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	9. CARLOS VIANA	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	10. ZEQUINHA MARINHO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	11. JAYME CAMPOS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. IRAJÁ	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	
ELIZIANE GAMA		4. MARA GABRILLI	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	8. TERESA LEITÃO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	9. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. JORGE SEIF	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

PAULO PAIM
DAMARES ALVES
LAÉRCIO OLIVEIRA

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Indicações para Ministro do TST e Corregedor Nacional de Justiça do CNJ

MSF 12/2024 - ANTÔNIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES - TST

Início da Votação: 19/06/2024 11:25:36

Fim da Votação: 19/06/2024 02:08:04

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
Davi Alcolumbre (UNIÃO)	votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	não computado
Sergio Moro (UNIÃO)	votou	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	não computado
Marcio Bittar (UNIÃO)	votou	3. Alan Rick (UNIÃO)	
Eduardo Braga (MDB)	votou	4. Giordano (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)		5. Efraim Filho (UNIÃO)	não computado
Jader Barbalho (MDB)	votou	6. Marcelo Castro (MDB)	
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	votou	7. Izalci Lucas (PL)	não computado
Marcos do Val (PODEMOS)	votou	8. Cid Gomes (PSB)	não computado
Weverton (PDT)	votou	9. Carlos Viana (PODEMOS)	votou
Plínio Valério (PSDB)	votou	10. Zequinha Marinho (PODEMOS)	
Alessandro Vieira (MDB)	votou	11. Jayme Campos (UNIÃO)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
Omar Aziz (PSD)	votou	1. Zenaide Maia (PSD)	
Angelo Coronel (PSD)	votou	2. Irajá (PSD)	
Otto Alencar (PSD)	votou	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Eliziane Gama (PSD)		4. Mara Gabrilli (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)	votou	5. Daniella Ribeiro (PSD)	
Fabiano Contarato (PT)	votou	6. Jaques Wagner (PT)	votou
Rogério Carvalho (PT)	votou	7. Humberto Costa (PT)	
Janaína Farias (PT)	votou	8. Teresa Leitão (PT)	não computado
Ana Paula Lobato (PDT)	votou	9. Jorge Kajuru (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Flávio Bolsonaro (PL)	votou	1. Rogerio Marinho (PL)	votou
Carlos Portinho (PL)	votou	2. Eduardo Girão (NOVO)	não computado
Magno Malta (PL)		3. Jorge Seif (PL)	não computado
Marcos Rogério (PL)	votou	4. Eduardo Gomes (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Ciro Nogueira (PP)	votou	1. Tereza Cristina (PP)	não computado
Esperidião Amin (PP)	votou	2. Dr. Hiran (PP)	não computado
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 27 SIM 27 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Davi Alcolumbre**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 19/06/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 12/2024)

NA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO EMMANOEL PEREIRA, NOS TERMOS DO ART. 111-A, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 27 VOTOS FAVORÁVEIS.

19 de junho de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania